



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Porto Nacional

EDITAL Nº 08/2025/PNA/REI/IFTO, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

FLUXO EXTRAORDINÁRIO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA PARA O CURSO DE TÉCNICO EM AGRICULTURA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO DO CAMPUS PORTO NACIONAL DO INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO NACIONAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 553/2022/REI/IFTO de 12 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **torna público o Edital Extraordinário de Transferência Interna para o Curso de Técnico em Agricultura do Campus Porto Nacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins**, conforme o disposto a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A **Transferência Interna**, também chamada de Mudança de Curso, é a passagem do estudante de um curso ofertado pelo Campus Porto Nacional do IFTO para outro curso de mesmo nível, podendo ser inclusive de outro campus do IFTO.

1.2. A transferência de estudantes entre os campi do IFTO e provenientes de outras instituições da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica submeter-se-á às seguintes condições:

- I - existência de vagas no curso pretendido;
- II - correlação entre os cursos (o regularmente matriculado e o pretendido), ou seja, que eles sejam de mesmo eixo tecnológico ou eixo afim, conforme Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - CNCT;
- III - adaptações curriculares;
- IV - aceitação, por parte do interessado, das normas didático-pedagógicas e disciplinares do IFTO;
- V - ter o candidato encaminhado solicitação dentro do período previsto no calendário escolar do respectivo Campus do IFTO ou em edital.
- VI - *ex officio*.

1.3. O presente edital visa oportunizar, aos estudantes do curso Técnico em Meio Ambiente matriculados para cursar a primeira série no ano de 2025, a possibilidade de migrar para o curso de Técnico em Agricultura tendo em vista o encerramento do curso ao qual estão matriculados e o princípio da economicidade e da eficiência no uso dos recursos públicos.

1.4. O presente edital será gerido pela Gerência de Ensino com apoio das Coordenações dos Cursos Técnico em Agricultura e Técnico em Meio Ambiente.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Estarão aptos para inscrição nos termos deste edital, estudantes do curso Técnico em Meio Ambiente do *Campus* Porto Nacional matriculados para cursar a primeira série no ano de 2025.

2.2. As inscrições para Transferência Interna para o curso Técnico em Agricultura serão realizadas presencialmente no Protocolo do *Campus* Porto Nacional (Sala 07, Bloco I) ou através do e-mail do Setor de Protocolo: protocolo.porto@iftto.edu.br dentro do prazo estipulado no cronograma disponível na seção 3 deste edital.

2.3. A documentação necessária para inscrição neste certamente será a seguinte:

a) Formulário de requerimento de inscrição (Anexo I deste edital) assinada pelo estudante ou por responsável legal (em caso de estudantes menores de 18 anos);

b) Cópia de documento de identificação oficial com foto;

c) Comprovante de matrícula referente ao ano 2025;

d) Procuração, no caso da inscrição ser efetiva por procurador legal do estudante ou do responsável.

2.4. Em caso de inscrição via e-mail, os documentos devem estar legíveis e no formato PDF (*portable document format*).

2.5. Caso mais de uma inscrição virtual seja feita em nome do mesmo estudante, considerar-se-á o último email enviado.

2.6. Os documentos apresentados pelo candidato não poderão ser substituídos após o período de inscrição, assim como não poderão ser acrescentados novos documentos ao processo após a inscrição.

2.7. A falta de quaisquer dos documentos exigidos na inscrição neste Processo Seletivo implicará no indeferimento do pedido.

3. DO CRONOGRAMA

3.1. A etapas deste edital obedecerão ao seguinte cronograma:

Etapa	Data
Publicação do Edital de abertura	27/02/2025
Período de Inscrição	27/02/2024 a 09/03/2025
Resultado preliminar	10/03/2025
Recursos contra o resultado preliminar	11/03/2025
Resultado definitivo	12/03/2025
Matrícula dos estudantes aceitos	13 e 14/03/2025

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. Todos os estudantes enquadrados no item 2.1 deste edital serão aprovados para matrícula no curso Técnico em Agricultura desde que cumpram todas as regras deste edital.

5. DA MATRÍCULA

5.1. Os procedimentos para matrícula dos estudantes aceitos no curso pretendidos serão divulgados no Edital de Publicação do Resultado Definitivo.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A inscrição, no presente Processo Seletivo, implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita de suas normas e exigências pelo candidato.

6.2. Os candidatos que forem aprovados e efetuarem suas matrículas estarão cientes que, poderão frequentar suas aulas no *Campus* Porto Nacional do IFTO e/ou outro local indicado

pela Direção Geral do *Campus* Porto Nacional do IFTO, de segunda a sexta-feira, assim como, em sábados considerados letivos, conforme calendário letivo dos Cursos do *Campus* Porto Nacional do IFTO.

6.3. Os casos omissos neste Edital e não previstos em Lei, serão apreciados e julgados pela Gerência do Ensino e Coordenações dos Cursos Técnico em Agricultura e Técnico em Meio Ambiente.

7. DOS ANEXOS

7.1. Fazem parte deste edital, os seguintes anexos:

Anexo I - Formulário de requerimento de transferência interna

Anexo II - Formulário para interposição de recurso

ALBANO DIAS PEREIRA FILHO
Diretor-geral do *Campus* Porto Nacional



Documento assinado eletronicamente por **Albano Dias Pereira Filho, Diretor-Geral**, em 27/02/2025, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2685520** e o código CRC **61C89109**.

Avenida Tocantins, Loteamento Mãe Dedé, S/N - Jardim América — CEP 77.500-000
Porto Nacional/TO
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23337.005476/2025-05

SEI nº 2685520